



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 002/2012

Dispõe sobre a nomeação de ROBSON JARA ARECO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBSON JARA ARECO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças, Símbolo CAS-2-Grupo Ocupacional I-Direção e Assessoramento Superior, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Conceder gratificação especial de 100% na forma prevista no §2º, do art.2º, da Lei Municipal nº 1.398, de 22 de janeiro de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho/MS, 02 de janeiro de 2012.


Vereador José Gomes Sobrinho
Presidente